



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 27/03/26

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

30/03/26  
Edson de Souza  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o dia do “Campista Católico”.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o dia do “Campista Católico”, a ser celebrado anualmente, na terça-feira de carnaval.

**Parágrafo Único.** A data que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incluída no Anexo I da Lei Municipal nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

**Art. 2º** São objetivos do dia do “Campista Católico”:

I – reconhecer e valorizar o Campismo Católico como relevante expressão de formação espiritual, humana e comunitária;

II – promover a difusão de valores como fé, solidariedade, fraternidade, respeito, disciplina e amor ao próximo;

III – incentivar a realização de atividades que fortaleçam a convivência comunitária, a reflexão espiritual e o desenvolvimento pessoal dos participantes;

IV – contribuir para o fortalecimento da cidadania, a promoção da inclusão social e a consolidação de vínculos sociais e familiares;

V – apoiar e dar visibilidade ao trabalho desenvolvido por lideranças religiosas, voluntários e organizadores de acampamentos católicos;

VI – fomentar iniciativas que promovam a evangelização e o bem-estar social, em consonância com os princípios de interesse público.

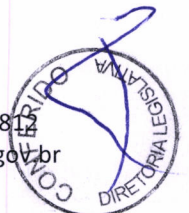
**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 24 de março de 2026.

  
**Tiago Almeida**  
Vereador/Republicanos

Exposição dos Motivos:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Cascavel, o Dia do “Campista Católico”, com o objetivo de reconhecer e valorizar um movimento que exerce relevante papel na formação espiritual, humana e comunitária de crianças, jovens, adultos e famílias.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Os acampamentos católicos constituem uma importante ferramenta de evangelização e promoção social, proporcionando aos participantes experiências que integram fé, convivência comunitária, desenvolvimento pessoal e fortalecimento de valores éticos e cristãos. Por meio de dinâmicas, momentos de reflexão, atividades recreativas e contato com a natureza, tais iniciativas contribuem significativamente para a construção de cidadãos mais conscientes, solidários e comprometidos com o bem comum.

No Município de Cascavel, assim como em diversas regiões do país, o movimento do Campismo Católico tem crescido de forma expressiva, contando com a atuação dedicada de lideranças religiosas, voluntários e organizadores que, de maneira abnegada, promovem ações voltadas especialmente à juventude, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A instituição de uma data comemorativa no calendário oficial do Município representa não apenas um ato simbólico de reconhecimento, mas também um importante instrumento de valorização dessas iniciativas, incentivando sua continuidade e ampliando sua visibilidade perante a sociedade.

Diante do exposto, considerando a relevância social, cultural e espiritual do Movimento do Campista Católico, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

